



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/CGRP - 1º GRAU

 <p>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</p>	<p style="text-align: center;">Ata de Reunião (virtual)</p>	Unidade(s)
		CGRP1º Grau

Objetivo	Apresentar Informações recebidas pelas Unidades do TRE-PI (CRE, SJ e SGP), em cumprimento às deliberações do Comitê e definição dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Comitê, em atendimento à Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014 e alterações posteriores.				
Local	Por meio do aplicativo Zoom	Data	25/09/2020	Início	10:00
Modalidade	Videoconferência				
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Apresentação das informações prestadas pelas Unidades CRE, SJ e SGP, em atendimento às últimas deliberações do Comitê;</i> • <i>Acompanhamento das linhas de atuação priorizadas pelo Comitê;</i> • <i>Definição sobre a criação do Núcleo de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, sugerido pelos membros do Comitê;</i> • <i>Justificativa para a não divulgação prévia da pauta de discussão da presente reunião no sítio eletrônico do TRE-PI, conforme art. 5º - A, §1º, da Resolução CNJ nº 194/2014;</i> • <i>Comunicação da habilitação dos membros do Comitê, titulares e suplentes, no Sistema SEI, por meio da Unidade CGRP1º Grau;</i> • <i>Manifestação do Coordenador sobre a solicitação de saída do Comitê do membro Arsênio Almeida Martins;</i> • <i>Outros assuntos pertinentes ao Comitê.</i> 				

Registros relevantes

O Coordenador do Comitê, Dr. Paulo Roberto Araújo Barros, deu iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e esclarecendo se tratar de reunião ordinária, com vistas a dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Comitê, dentre elas, a prestação de contas acerca das deliberações definidas na última reunião.

O Diretor-Geral do TRE-PI, Dr. Ronaldo Maique Araújo Braga, pediu a palavra e justificou a sua ausência na reunião anterior, em razão de problemas de saúde.

Diante da informação de ausência temporária da secretária do Comitê, Sra. Soraya Cybelle Lustosa de Sousa, por motivos técnicos, o Coordenador solicitou à Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), Dra. Joana D'arc Sousa Macêdo Lima, o comando da presente reunião.

Inicialmente, a Sra. Joana Lima apresentou a pauta da reunião, a qual foi previamente encaminhada aos membros por e-mail, por meio de slides, fazendo a leitura dos seus tópicos, a seguir transcritos:

1 - apresentação das respostas encaminhadas pelas Unidades do TRE-PI (CRE, SJ e SGP), em atendimento a deliberação do Comitê definida na reunião anterior (31/08/2020), atinentes à produtividade Casos Pendentes e Casos Novos e quantitativo da força de trabalho no 1º e 2º Graus de Jurisdição, para fins de criação do Núcleo de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, sugerido pelos membros do Comitê;

2 - acompanhamento das linhas de atuação priorizadas pelo Comitê;

3 - definição sobre a criação do Núcleo de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição;

4 - e outros assuntos pertinentes ao Comitê, a saber:

- a comunicação acerca do cumprimento das demais deliberações definidas na reunião de 31/08/2020: a criação de um link para publicação das matérias atinentes ao Comitê no Portal da Transparência; a publicação da Ata e do Calendário de reuniões no sítio eletrônico do TRE-PI; o encaminhamento aos membros do Comitê, via e-mail, da Ata e do Calendário de reuniões; e a publicação prévia da pauta de reunião no sítio eletrônico do TRE-PI;
- a comunicação da habilitação dos membros do Comitê, titulares e suplentes, no Sistema SEI, por meio da Unidade CGRP1º Grau; e
- a manifestação do Coordenador em relação à solicitação do membro Arsênio Almeida Martins de deixar o Comitê.

Em seguida, fez um breve resumo das linhas de atuação estabelecidas na Resolução CNJ nº 194/2014, com ênfase às cinco linhas priorizadas pelo Comitê (as previstas nos incisos I, II, VI, VII e IX do art. 2º da citada Resolução), e passou a palavra ao membro representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Sr. Danilo Carvalho Franco Pereira, para apresentação dos dados prestados por sua Unidade, atinentes à produtividade de Casos Novos e Pendentes,

requeridos pelo Comitê.

Antes de iniciar a leitura das Informações nº 15902 - SECADP, nº 15963 - NAAPGCRE e nº 16185 - NAAPCRE, constantes dos autos do processo SEI nº 18915-51.2020.6.18.80000 (evento 1065346), no qual também se encontram as Informações enviadas pela Secretaria Judiciária (SJ) e ASPLAN (evento 1065478), o Sr. Danilo Franco informou que foi realizada diligência à Secretaria de Tecnologia e Informação, para fins de solução sobre a inconsistências apresentadas pelo Sistema SADP (sistema antigo e deficitário no que diz respeito a geração de relatórios), que, inclusive, já haviam sido levantadas pelo Sr. Arsênio Martins em ocasião anterior. Assinalou, nesse sentido, estar sendo desenvolvida uma ferramenta pela STI, chamada de E3 Estatística, para solucionar esse problema, quando só então se terá a possibilidade de mensurar corretamente o quantitativo de casos novos autuados no Tribunal. Mas relata que, apesar do fato de que esse sistema ainda está em produção, já teria a STI acesso a alguns dados (mais próximos da realidade), os quais servirão de base para as Informações da ASPLAN, enviadas ao Comitê e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A Sra. Joana Lima, na oportunidade, fez a leitura dos dados elaborados pelo Núcleo de Estatística/ASPLAN, que estavam atualizados até 24/09/2020, destacando a importância desse levantamento, tanto de casos novos quanto de pendentes, já que serão os mesmos a serem enviados ao CNJ e Selo Justiça em Números.

O Coordenador, com a palavra, informou que os dados ora apresentados, apesar das inconsistências apontadas, seriam *a priori* utilizados pelo Comitê para balizar suas ações em prol do 1º Grau de Jurisdição, já que estão o mais próximo da realidade e serviram, inclusive, para estabelecer o *score* dos Tribunais. Ressaltou, todavia, que após a completa migração dos processos existentes para o meio eletrônico, o que ocorrerá de janeiro a março/2021, segundo afirmado pelo representante da CRE, com respaldo em Cronograma do TSE, não mais serão os mesmos utilizados.

Aproveitando a oportunidade, o Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro pediu a palavra e sugeriu à CRE que o processo de migração mencionado fosse adiado, em razão da alteração sofrida no Calendário Eleitoral 2020, passando a ser realizado tão somente após o prazo final para publicação dos processos de prestação de contas (12/02/2021). A CRE, nesse ponto, esclareceu que o Cronograma do TSE foi proveniente de deliberação do Pleno do TSE em período anterior à alteração do Calendário Eleitoral, motivo pelo qual entenderia ser necessário, por parte do TRE-PI, consulta ao TSE para análise da possibilidade de alteração dessas datas. O Coordenador, no contexto da matéria debatida, solicitou que esse procedimento de envio de consulta, ficasse a cargo da CRE, e constasse, inclusive, como deliberação do Comitê, devendo, ademais, ser levando em consideração as particularidades das Zonas Eleitorais do Piauí, formada, em sua grande maioria, por reduzido números de servidores. O servidor Reinério Dantas Campos Verde Filho, pediu a palavra e sugeriu também, se possível e segundo dotação orçamentária, que fosse disponibilizado um reforço na mão de obra das Zonas Eleitorais, mediante envio de equipe de servidores, assim como se sucedeu no Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), para ajudar na execução do processo de migração, já que a maioria das Zonas, além de possuírem uma escassez de servidores, estarão engajadas com outros processos decorrentes das Eleições 2020.

A Sra. Joana Lima, dando seguimento a reunião, ressaltou sobre a relevância das deliberações que estão sendo discutidas pelo Comitê para ajudar com o Primeiro Grau de Jurisdição, as quais contribuirão, indiretamente, para a premiação do TRE-PI junto ao Selo Justiça em Números. Depois, passou à leitura das Informações de 2º grau, prestadas pela SJ, destacando o aumento significativo de processos em anos eleitorais, como decorrência dos processos de prestações de contas.

Por fim, finalizou sua apresentação, assinalando sobre a necessidade de definição da pauta da próxima reunião, a ser realizada em 30/10/2020, com a indicação das linhas de atuação que serão trabalhadas pelo Comitê para fazer frente aos números do 1º Grau apresentados.

Em seguida, o Coordenador reiterou que as informações apresentadas servirão para municiar o Comitê na escolha das estratégias a serem montadas para melhorar ainda mais a atuação do Primeiro Grau, apesar das inconsistências surgidas. Para tanto, sugeriu que a próxima reunião fosse dedicada a montagem dessas estratégias e ações.

Dr. Maurício Ribeiro, com a palavra, ressaltou acerca da necessidade também para a próxima reunião, além da questão processual hoje debatida, da equalização da distribuição da força de trabalho no 1º e 2º Graus de Jurisdição, de forma que o Primeiro Grau não fique desfalcado.

Nesse sentido, o Coordenador se manifestou, relatando se tratar de um problema há muito antigo, para o qual o TRE deveria refletir e procurar repensar suas ações para dar uma rápida solução. Em seguida, solicitou, como deliberação do Comitê também, nova diligência à SGP para apresentação dos dados requeridos e não encaminhados, que servirão de base para decisões do Comitê à mesa diretora do TRE. Frisou que, apesar dos dados presentes já serem suficientes, embora não reflita a realidade, o Comitê precisa ter uma visão ampla de tudo para poder apresentar sugestões e requerer medidas ao Tribunal, o que deverá ser pauta para próxima reunião.

Reinério Dantas, em continuidade, sugeriu à CRE que fosse realizado algum tipo de acordo entre TJ e TRE, como comodato por exemplo, para a utilização pelo TRE (Cartórios Eleitorais) dos *scanners* do TJ, no processo de migração dos processos físicos, por deixarem as impressoras do TRE muito a desejar. Na sequência, o Coordenador falou da conveniência de se adotar a CRE um padrão de qualidade de digitalização, com vistas à unificação desse procedimento em todos os Cartórios Eleitorais, de forma que os arquivos fossem salvos individualmente, página por página e não em um único arquivo, como ocorria no TJ-PI.

Apos, o Coordenador agradeceu pelas relevantes colocações e fez algumas comunicações finais. A primeira delas, disse respeito à não publicação prévia da pauta dessa reunião no Portal da Transparência, conforme determina a Resolução, mas tão somente o seu envio por e-mail aos membros, em razão de não se dispor de todas as informações prestadas. Mas frisou que, na próxima reunião, já serão cumpridas as determinações da Resolução;

Uma outra colocação foi com relação à habilitação de todos os membros do Comitê no Sistema SEI, mediante *login* da unidade CGRP1º grau, para fins de acesso das informações pertinentes ao Comitê.

Como última colocação, apresentou sua manifestação acerca do pedido feito pelo membro Arsênio Martins, registrado na reunião passada, para deixar de fazer parte do Comitê como titular por estar lotado na sede do Tribunal e não mais em Zona Eleitoral. Diante da grande experiência do servidor em Zona, e por ser um servidor ativo, dedicado e inteirado dos assuntos do Comitê, em face tão somente do fato de não mais estar lotado em Zona, o Coordenador entendeu que seria prejudicial ao Comitê a sua saída. Assim, manifestou-se pela sua permanência no Comitê, salvo, caso algum empecilho de ordem pessoal, quando então não poderá obrigá-lo.

Ao final, a Sra. Joana Lima sugeriu como linhas de atuação para comporem a pauta da próxima reunião, além da força de trabalho (inciso II), as linhas I e IX, do art. 2º da Resolução TSE nº 194/2014. Terminada todas as colocações, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data
Solicitar à CRE-PI, o encaminhamento de Consulta ao TSE, para fins de análise da possibilidade de alteração do Cronograma oficial de Migração/digitalização dos processos físicos, previsto para o período de janeiro a março/2021, em razão da alteração do Calendário Eleitoral 2020.	CGRP1º Grau	Até 16/10/2020

Indicação dos tópicos para pauta da próxima reunião, agendada para 30/10/2020: a) definição das estratégias, ações e sugestões que subsidiarão as decisões do Comitê à Mesa Diretora do TRE-PI, com vistas à melhoria do atual cenário do 1º Grau de Jurisdição; b) escolha as linhas de atuação, constantes dos incisos I, II e IX, do art. 2º, da Resolução TSE nº 194/2014, como direcionamento para os trabalhos do Comitê;	CGRP1º Grau	25/09/2020
Publicar a presente Ata no sítio eletrônico do Tribunal, em cumprimento ao art. 5º-A, <i>caput</i> e §4º, da Resolução CNJ nº 194/2014.	Soraya Cybelle	Até 19/10/2020
Reiterar Ofício à unidade SGP, solicitando informações sobre o quantitativo da força de trabalho no 1º e 2º Graus do Tribunal, para fins de criação do Núcleo de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, sugerido pelos membros do Comitê.	CGRP1º Grau	Até 16/10/2020
Encaminhar aos membros do Comitê, via eletronicamente, a Ata da presente reunião.	Soraya Cybelle	Até 16/10/2020
Encaminhar, via SEI e e-mail, até cinco dias antes da realização da próxima reunião (designada para 30/10/2020), comunicação aos membros do Comitê com informações acerca da reunião.	Soraya Cybelle	Até 23/10/2020

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Paulo Roberto Araújo Barros	Magistrado	juizpaulorobertobarros@gmail.com	Eletrônica (SEI)
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Magistrado	mauricio.ribeiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Ronaldo Maique Araújo Braga	Diretor-Geral	ronaldo.braga@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Joana D'arc Sousa Macêdo Lima	Assessora da ASPLAN (convidada)	joana.lima@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Danilo Carvalho Franco Pereira	Servidor da CRE	danilo.franco@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Servidora	soraya.sousa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Reinério Dantas Campos Verde Filho	Servidor	reinerio.filho@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Conceição de Maria Almeida Leal do Monte	Servidora	conceicao.monte@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Thiago Rogério Lopes do Nascimento	Servidor	thiago.lopes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto	Servidora da ASPLAN (convidada)	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Data	30/09/2020
Unidade de lotação	NAAPC	E-mail	soraya.sousa@tre-pi.jus.br

Em 15 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Membro do Comitê**, em 15/10/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Almeida Leal do Monte, Analista Judiciário**, em 15/10/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS, Magistrado(a)**, em 15/10/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiróz Ribeiro, Magistrado(a)**, em 15/10/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Cybelle Lustosa de Sousa, Analista Judiciário**, em 16/10/2020, às 07:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Sousa Macedo Lima, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 17/10/2020, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Maique Araújo Braga, Diretor Geral**, em 19/10/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rogerio Lopes do Nascimento, Técnico Judiciário**, em 20/10/2020, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinerio Dantas Campos Verdes Filho, Analista Judiciário**, em 20/10/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087836** e o código CRC **E4ACF6B7**.